



DECRETO

DECRETO 13.741



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N.º 13.741, de 09 de julho de 2020

Dispõe sobre autorização ao Secretário Municipal de Saúde para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 79, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Itabuna, que trata do estabelecimento aos Secretários Municipais praticar os atos pertinentes à sua Secretaria, ou os que lhe forem delegados pelo Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.668, de 13 de julho de 1994 - Instituição do Fundo Municipal de Saúde – FMS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o **SR. EMERSON LUÍS SANTOS OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Saúde, designado em conformidade com a Portaria nº 9.376, de 09 de julho de 2020, autorizado a firmar documentos com instituições bancárias, movimentar, autorizar e efetuar pagamentos de despesas, bem como, aplicar e administrar os recursos e as contas correntes referentes ao **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.218.991/0001 95.

Parágrafo único – O Secretário Municipal autorizado para os fins previstos no “caput” deste artigo, atuará conjuntamente com o **SR. GERALDO PEDRASSOLI** – Diretor Administrativo e Financeiro da mencionada secretaria.

Art. 2º - Fica ainda o Secretário Municipal de Saúde referido neste Decreto, autorizado a exercer as atribuições de **Ordenador e Liquidante de Despesas**, concernentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 13.713, de 12 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano